

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 02/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a Programação Anual de Saúde 2014 à Plenária deste Conselho, na sua 184ª Reunião Ordinária, no dia 14 de janeiro de 2014.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a **Programação Anual de Saúde 2014**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2014.

MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Vice Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 02/2014, 14 de janeiro de 2014.***

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião